

ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL PARA O CONTRATO Nº 003/2018, FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG**, com sede na Rua Padre Letícia nº 150, Centro – CEP: 37.548-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.532/0001-84, neste ato representada pelo seu Presidente **Clodoaldo Donizetti Mendes**, que ao final subscreve, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **BRASSEN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.825.548/0001-82, com endereço sede em Pouso Alegre – MG, na Rua Honório Luiz Gusmão, nº 236, Bº Francisca Augusta Rios, CEP: 37.550-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2018 e contrato original nº 003/2018, resolvem firmar o presente aditamento contratual, que reger-se-á, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a aquisição de material de limpeza e higiene, do contrato original nº 005/2017, oriundo do Processo de Dispensa nº 003/2017, conforme autoriza o referido instrumento contratual, itens 9.1 e 9.2 e estabelecer o valor do presente aditamento.

1.2. Os produtos ora aditivados são:

Qtidade.	Espécie	Marca	Vlr Unit.	Valor total
20 unid.	LUSTRA MÓVEIS – 200ml, composição: cera, óleo mineral, solvente, silicone, emulsificante, fragrância e água.	AUDAX	R\$ 2,21	R\$ 44,20

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Aditamento Contratual vigorará pelo prazo de 11/07/2018 até 31/12/2018, podendo ser renovado mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato original, nos termos do art. 57, II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR DO ADITAMENTO

3.1. O valor do presente aditamento será de **R\$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos)**, a ser pago parcela única, quando da entrega dos materiais.

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Será efetuada a publicação do extrato deste contrato no site e no mural da Câmara Municipal.

E por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo do contrato nº 003/2018, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas, a tudo presentes.

Conceição dos Ouros – MG, 11 de julho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
Clodoaldo Donizetti Mendes - Presidente da Câmara
= CONTRATANTE =

BRASSEN DISTRIB. E COM. DE COSM. E
PRODS. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME.
Representante Legal da Empresa
= CONTRATADA =

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: